

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CARPINA

Relatório Anual de Gestão 2023

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CARPINA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	146,12 Km ²
População	79.293 Hab
Densidade Populacional	543 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA
Número CNES	2636832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097342000198
Endereço	AVENIDA CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL 408
Email	SECRETERIASAUDECARPINA@GMAIL.COM
Telefone	8136211280

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANUEL SEVERINO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JACILENE LOURDES DA SILVA
E-mail secretário(a)	aastec@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137210526

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1990
CNPJ	13.133.909/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jacilene Lourdes da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	37497	168,24
BUENOS AIRES	96.686	12808	132,47
CARPINA	146.124	79293	542,64
CASINHAS	125.282	13119	104,72
CUMARU	292.242	15859	54,27

FEIRA NOVA	107.745	21427	198,87
JOÃO ALFREDO	133.524	27725	207,64
LAGOA DE ITAENGA	57.903	19434	335,63
LAGOA DO CARRO	69.87	17981	257,35
LIMOEIRO	269.97	56510	209,32
MACHADOS	56.957	11284	198,11
NAZARÉ DA MATA	150.816	30648	203,21
OROBÓ	140.785	21841	155,14
PASSIRA	329.755	28340	85,94
PAUDALHO	277.796	56665	203,98
SALGADINHO	88.812	5727	64,48
SURUBIM	252.845	64183	253,84
TRACUNHAÉM	116.659	13867	118,87
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7558	112,68
VICÊNCIA	230.818	26355	114,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Rosita Freire	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Jacilene Lourdes da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/08/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024 

• Considerações

Esta planilha de identificação apresenta as informações pertinentes a Secretaria de Saúde, Fundo de Saúde, Regionalização e Conselho de Saúde.

O Conselho de Saúde é composto por 12 conselheiros titulares e 12 suplentes. São 03 representantes do governo / prestadores de serviço conveniados com o sistema único de saúde (SUS), 03 representantes dos trabalhadores da saúde e 06 representantes dos usuários do SUS, com seus respectivos suplentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Presente Relatório Anual de Gestão-RAG, tem como objetivo descrever as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município no exercício de 2023. Está Regulamentado pela Lei nº 8.142/90, e são ferramentas de acompanhamento da gestão da saúde do Município. O RAG comprova a aplicação dos recursos do SUS e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde.

Este instrumento orienta ainda a elaboração das novas Programações Anuais de Saúde e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

A Nova ferramenta DigiSUS Gestor, é um dos componentes da estratégia e-Saúde numa plataforma digital em construção, que tem por objetivo instrumentalizar os gestores públicos, pesquisadores e toda a sociedade, a obter e informações e dados produzidos pelo MS, por suas entidades vinculadas e por órgãos de pesquisa e disponibilizá-los de forma sistematizada, em forma de painéis, mapas, gráficos e tabelas de caráter executivo e gerencial.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2851	2721	5572
5 a 9 anos	2984	2863	5847
10 a 14 anos	3085	3053	6138
15 a 19 anos	3249	3288	6537
20 a 29 anos	6678	6987	13665
30 a 39 anos	6242	7183	13425
40 a 49 anos	5916	6946	12862
50 a 59 anos	4349	5407	9756
60 a 69 anos	2835	3612	6447
70 a 79 anos	1415	1938	3353
80 anos e mais	571	958	1529
Total	40175	44956	85131

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CARPINA	1018	1005	1052	910

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	329	448	870	374	241
II. Neoplasias (tumores)	519	396	410	469	521
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	37	28	62	39	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	48	64	71	68
V. Transtornos mentais e comportamentais	169	232	201	188	205
VI. Doenças do sistema nervoso	69	82	95	140	104
VII. Doenças do olho e anexos	41	25	41	48	60
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	3	4	6	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	453	416	420	531	506
X. Doenças do aparelho respiratório	277	221	304	336	359
XI. Doenças do aparelho digestivo	404	242	326	361	537
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	91	69	74	86	93
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	75	48	64	69	75
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	292	223	249	297	329
XV. Gravidez parto e puerpério	798	790	872	688	654
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	106	129	162	144	179
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	24	21	31	40	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	95	74	108	100	150
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	522	506	533	538	554

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	69	130	142	157	234
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4432	4131	5032	4682	4950

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	116	161	52
II. Neoplasias (tumores)	84	78	102	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	49	53	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	8	10
VI. Doenças do sistema nervoso	14	16	12	19
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	166	158	151	174
X. Doenças do aparelho respiratório	75	65	78	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	17	36	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	6	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	17	26	24
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	14	7	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	6	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	29	14	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	74	82	66	76
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	566	667	732	634

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município possui uma população estimada no ano de 2021 de 85.131 mil habitantes (DataSUS/Tabnet). Sendo 47,20% masculino e 52,80% feminino.

A maior população apresenta na faixa etária de 20 a 29 anos com um total de 13665 pessoas.

No ano de 2022 apresentou uma diminuição significativa de nascidos vivos de mães residentes passando de 1052 do ano de 2021 para 910 no ano de 2022. Significa que está sendo aperfeiçoado o planejamento familiar na Atenção Primária a Saúde.

A Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência segundo capítulo da CID-10, apresenta uma totalidade de 4950 casos no ano de 2023. Com maior frequência na Gravidez, parto e puerpério apresentando 13,21%, depois vem Lesões enven e alg out conseq causas externas com 11,20% e em seguida, doenças do aparelho digestivo com 10,85 %, e as demais doenças apresentando 64,74%.

A Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, por grupos de causas, faixa etária e por residência apresentou no ano de 2022 a quantidade de 634 mortes, sendo na sua maioria 174 mortes por doenças do aparelho circulatório, representando 24,44% das mortes. Neoplasia 11,98% e Causas externas de morbidade e mortalidade 11,98%, depois doenças do aparelho do aparelho respiratório com 11,19% e as demais doenças com 44,41%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	650.451
Atendimento Individual	130.820
Procedimento	151.629
Atendimento Odontológico	46.291

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	357	93895,54
04 Procedimentos cirúrgicos	154	-	2	774,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	154	-	359	94669,87

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	51020	102040,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19186	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	203567	1559578,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	425545	1594083,48	358	93939,76
04 Procedimentos cirúrgicos	678	2246,80	374	393671,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6658	55927,20	-	-
Total	655634	3211836,47	732	487611,09

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	887	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	454	-
Total	1341	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Produção de Atenção Básica de visitas domiciliar, atendimentos individual, procedimentos e atendimento odontológico, totalizou 979.19 procedimentos.

Na Produção de Urgência e Emergência, na produção ambulatorial apresentou 154 procedimentos, na rede hospitalar apresentou 358 procedimentos de AIHs pagas no valor de R\$ 94.669,87.

Na Produção de Atenção Psicossocial apresenta uma quantidade aprovada de 51.020 Atendimento/Acompanhamento psicossocial com um valor aprovado de R\$ 102.040,00

A Produção de Atenção Ambulatorial por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade total aprovada de 655.634 procedimentos no valor de R\$ 3.211.836,47. Na Produção Hospitalar apresenta 732 AIH pagas no valor de R\$ 487.611,09

A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresenta um total de quantidade aprovada de 1341.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	24	24
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	14	17
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	7	8
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	3	4	60	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	44	0	0	44
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	11	2	3	16
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
Total	60	4	3	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública apresenta neste RAG 67 estabelecimentos, sendo: 3 de natureza dupla, 4 de natureza estadual e 60 de natureza municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	18	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	12	7	63	133
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	22	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	5	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	5	0
	Informais (09)	0	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	30	0	72	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	68	52	82	99	9
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	4	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	4	4	
	Celetistas (0105)	3	3	3	6	
	Informais (09)	0	0	5	5	
	Intermediados por outra entidade (08)	87	91	92	99	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	10	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	215	220	225	231	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	9	9	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	276	281	314	359	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde trabalhando no SUS do Município no decorrer deste ano apresentam da seguinte forma:

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação no público 219 profissionais empregados públicos estatutários e 18 bolsistas, 01 intermediado por outra entidade e 22 residentes e estagiários. No setor privado apresenta 6 autônomos, 4 informais, 9 celetista, 04 informais e 104 intermediários por outras entidades.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão na rede pública são 310 profissionais, no setor privado 09 profissionais e contratos temporários e cargos de comissão 2 profissionais.

Observamos que na maioria, os profissionais por vínculos protegidos e contratados na rede pública estão lotados nos programas financiados pelo Ministério da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Atenção Primária do Município, mediante a Estratégia de Saúde da Família, além de garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	Pleno funcionamento da Atenção Primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais na Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Ampliar a cobertura da atenção primária a saúde	Abrir novas Unidades de Saúde	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde habilitação de novas equipes									
Ação Nº 2 - Montar estrutura e equipe de ESF para o pleno funcionamento									
Ação Nº 3 - Fazer remapeamento das áreas									
3. Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	% de consultas disponibilizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar logística e demais condições para os profissionais nas diversas atividades da Atenção Primária a Saúde.									
4. Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	Número de Capacitações realizadas	0			48	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção primária a saúde									
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional									
5. Fazer adesão ao PSE	Adesão feita	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o cronograma de adesão do ministério da Saúde para realizar a adesão									
6. Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	% de escolas que fez adesão ao PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais para desenvolvimento das ações propostas pelo Ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes para realização das ações.									
7. Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	Nº de eSF com Profissional Educador Físico	0			12	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional educador físico para as Unidades Básicas de Saúde									
8. Garantir livre acesso aos testes rápidos de hepatites virais, sífilis e HIV para a população com indicação em todas as Unidades de Saúde.	% de testes rápidos referenciados realizados nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos para toda população conforme indicação									
9. Notificar os casos identificados de violência	% de notificações de violência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Usar de estratégias para conscientizar a população da necessidade de notificação os casos identificados de violência									
10. Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12 remessas ao ano	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais de alimentação da produção da Atenção Básica									
11. Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	% de pacientes acompanhados e em tratamentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de pacientes que não procuram o serviço de saúde para acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos									
12. Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	Medicamentos básicos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado para garantir os medicamentos básicos para a população									
13. Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	Manutenção feita	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar técnico para manutenção constante e efetiva dos equipamentos									

14. Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	% de cadastros atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as admissões e dispensa dos profissionais de saúde para inserção ou exclusão no CNES									
15. Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de condicionalidades do Programa Bolsa Família	0			85,00	85,00	Percentual	87,64	103,11
Ação Nº 1 - Acompanhar o público através da visita do ACS equipe de saúde									
16. Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	% de assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe multiprofissional para assistência a população									
17. Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	Preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos masculino e feminino em todas Unidades de Saúde da Família									
18. Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	% de UBS com utilização do PEC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
19. Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	% eSF com grupos de hipertensão e diabéticos	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégias para captação de usuários do SUS para os grupos de hipertensão e diabéticos									
20. Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
21. Implantar equipes de Multiprofissionais - EMult	Nº de Equipes implantadas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para formar as EMult.									
Ação Nº 2 - Intensificar as atividades das EMult na Atenção Primária da Saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população feminina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos	0			30,00	26,00	Razão	14,28	54,92
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa através do Agente Comunitário de Saúde									
Ação Nº 2 - Montar estratégias para captação do público alvo									
2. Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, "OUTUBRO ROSA"	Nº de campanhas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de destinado a população feminina durante todo mês de outubro									
3. Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra-uterino – DIU conforme demanda	% de DIU inserido conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecer as mulheres sobre o DIU como é um método contraceptivo que apresenta 99% de eficácia.									
Ação Nº 2 - Captar mulheres para adesão a inserção do DIU como é um método contraceptivo									
4. Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	Testes disponibilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer campanha para realização dos testes rápidos na população									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos nas unidades de saúde									
5. Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	% de parceiros captados	0			80,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captação de parceiros para realização do pré-natal compartilhado									
6. Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	% de gestantes atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar gestantes para realização de todos exames de pré-natal.									
7. Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	% de mulheres atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar apoio na rede de saúde a mulher vítima de violência									

Ação Nº 2 - Orientar a mulher para denunciar da violência sofrida									
8. Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	Serviço garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
9. Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	% de mulheres acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar a decisão da mulher no planejamento familiar									
10. Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	% de gestantes atendidas	0			90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias junto aos Agentes Comunitários de Saúde para garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal									
11. Realizar a campanha em alusão ao "Agosto Dourado" nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	Campanha realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realizar o Agosto Dourado, nas Unidades de Saúde									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	Exames básicos garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na rede saúde exames básicos para recém-nascido									
Ação Nº 2 - Captar bebês recém-nascidos nos para realização de exames básicos para crianças recém-nascidas.									
2. Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais									
Ação Nº 2 - Conscientizar a gestante da importância do pré-natal									
3. Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	Vacinas ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a disponibilidade das diversas vacinas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de crianças para vacinação									
4. Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	Cadernetas de vacinação atualizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ampla divulgação das campanhas de vacinação									
Ação Nº 2 - Montar pontos de apoio em lugares estratégicos									
5. Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	Acolhimento e inserção da criança garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do CAPS Infantil									
Ação Nº 2 - Garantir a logística do funcionamento do CAPS Infantil									
6. Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	Acolhimento e inserção da criança garantida	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificado no serviço do TEA									
Ação Nº 2 - Garantir a logística do funcionamento do TEA									
7. Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	escovação supervisionada realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para desenvolvimento da ação									
Ação Nº 2 - Fazer programação junto a Secretaria de educação									
8. Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	Fornecimento de leite de fórmulas específicas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda									
Ação Nº 2 - Realizar parecer social junto as condições sócio-econômicas									
Ação Nº 3 - Distribuir de leite de fórmulas específicas periodicamente									

9. Garantir a assistência na puericultura	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento na puericultura no domicílio para aqueles que não procuram o serviço de saúde									
10. Monitorar os casos de crianças com baixo peso	% de crianças monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta baixo peso									
11. Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	% de crianças monitoradas	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pais ou responsáveis as crianças que apresenta obesidade									
12. Reduzir o número de óbitos infantil	Nº de óbitos infantil ocorridos no ano	0			13	15	Número	9,00	60,00
Ação Nº 1 - Garantir um pré-natal de qualidade									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de gestantes que não aderem o pré-natal									
Ação Nº 3 - Fazer acompanhamento de crianças menores de 01 ano									
Ação Nº 4 - Acionar os órgãos responsáveis no caso de negligência									
13. Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	% de bebês avaliados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as mães ou responsáveis para fazer a consulta com o dentista									
Ação Nº 2 - Garantir a frenectomia lingual para as crianças que necessitarem									
14. Garantir o teste do pezinho	% de testes realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as mães para a importância do teste do pezinho no tempo hábil									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o teste do pezinho na rede de saúde									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população masculina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a campanha em alusão ao "Novembro Azul" nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	Campanha realizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina durante todo mês de novembro									
2. Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	% Ações educativas de e prevenção a doenças crônicas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina para prevenção das doenças crônicas									
3. Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	Consultas garantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar médicos especialistas para atender a demanda masculina									
4. Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	Doenças crônicas no público masculino acompanhadas e tratada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar os homens que apresentam enfermidades das doenças crônicas para tratamento e acompanhamento									
OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	Encontros mensais	0			80,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Captar idosos para participar de grupos de Diabéticos e Hipertensos, como estratégias de prevenção e promoção de saúde									
2. Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	Assistência garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer visitas domiciliares para prestar assistência a pessoa idosa									
3. Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	População idosa com hábitos saudáveis	0			80,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Promover ações que busque captar e incentivar os idosos a ter práticas saudáveis									

4. Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	População idosa com hábitos de alimentação saudável	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover ações que incentive ao idoso a ter hábitos de alimentação saudável, como prevenção de doenças

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de doenças, através de uma rede organizada para garantir acesso, acolhimento e resolutividade a população adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a caderneta do adolescente	Caderneta implantada	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Confeccionar e distribuir a caderneta do adolescente nas Unidades de de Família

2. Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	Nº de ações desenvolvidas	0			12	3	Número	1,00	33,33
---	---------------------------	---	--	--	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Esclarecer aos pais ou responsáveis da importância da inserção do adolescente nos serviços de saúde como forma de prevenção e promoção a saúde

3. Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	Nº de ações desenvolvidas	0			16	4	Número	3,00	75,00
---	---------------------------	---	--	--	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Montar estratégias na abordagem dos temas de maior relevância para chamar atenção do adolescente.

OBJETIVO Nº 1.7 - Desenvolver ações de imunização, oferecendo todas as vacinas com qualidade, como uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	Serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Vacinar a população conforme disponibilidade de vacinas e protocolos do MS

2. Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Campanhas realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Obedecer o calendário de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde

3. Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	Insumos e logísticas garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos suficientes para realização das campanhas de imunização.

4. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	83,31	87,69
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da poliomielite

5. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	82,53	86,87
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal da Pentavalente em menores de 01 ano.

6. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	83,31	87,69
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal á vacina o Rotavírus

7. Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			80,00	80,00	Percentual	33,00	41,25
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra HPV

8. Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			95,00	95,00	Percentual	87,91	92,54
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a Hepatite A

9. Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	95,03	95,03
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil

10. Vacinar a população geral contra a Hepatite B	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Proporção	82,53	82,53
---	------------------	---	--	--	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alcançar a meta proposta na cobertura vacinal contra a hepatite B

11. Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	Percentual de grupo prioritário	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	---------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Influenza conforme definição do MS

12. Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	100,00	Percentual	65,17	65,17
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de crianças de 15 meses com a Tetraviral									
13. Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal atingido	0			100,00	90,00	Percentual	79,28	88,09
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária, disponibilidade de vacina e orientação do Ministério da Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL, PRIMANDO PELA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada e do direcionamento para procedimentos preventivos em relação às práticas curativas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	Nº de eSB implantada na Atenção Primária	0			7	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao MS credenciamento Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Montar Consultório dentário nas Unidades de Saúde									
2. Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	% de escolares atendidos	0			80,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes para realização de atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino									
3. Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	Infra-estrutura adequada garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer manutenção periodicamente e substituição de equipamentos quando necessário									
4. Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	Número de atividades de educação em saúde bucal	0			144	36	Número	55,00	152,78
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma de atividades de educação em saúde bucal									
5. Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Infra estrutura adequada garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e atender pacientes referenciados da atenção primária									
6. Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	% de atendimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captar as gestantes para realização do pré-natal odontológico									
7. Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	Número de consultas odontológicas	0			90,00	75,00	Percentual	79,00	105,33
Ação Nº 1 - Montar estratégias para captar as gestantes para realização do pré-natal odontológico									
8. Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	Número de reuniões de equipe	0			96	24	Número	35,00	145,83
Ação Nº 1 - Reunir mensalmente todos os profissionais para discussão de processo de trabalho									
9. Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	% de procedimentos odontológicos conforme cumprimento de portaria 1.464/2011 para CEO tipo II	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais especialistas para atender a demanda									
10. Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento de toda rede de saúde bucal.	Equipamentos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento periodicamente da necessidade									
11. Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da saúde bucal na Atenção Primária	Insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento periodicamente da necessidade									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia do acesso e assistência a população na Unidade Hospitalar, partindo de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	Unidade em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Unidade Hospitalar									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand de acordo com a necessidade	Unidade em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação anual para aquisição de equipamentos médicos hospitalares									
Ação Nº 2 - Monitorar as condições físicas dos equipamentos médicos hospitalares para substituição quando necessário									
3. Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Hospital Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	Insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação anual para aquisição de insumos									
Ação Nº 2 - Monitorar a quantidade e reposição de insumos.									
4. Regular os pacientes que necessitarem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	% regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar senha de regulação imediato para transferência pacientes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar logística imediata para transferência pacientes									
5. Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	% de atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe médica e demais profissionais no atendimento aos pacientes									
6. Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	Grau de satisfação dos usuários do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenar e instruir os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar									
7. Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	Sistema alimentado	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios mensais e alimentação da produção nos sistemas de informações									
8. Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	Cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda por cirurgias									
Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais para realização das cirurgias									
9. Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	Estrutura física mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os leitos de COVID caso necessário de internamento									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da rede de atenção as urgências e emergências pré-hospitalar (SAMU USA, SAMU BÁSICO)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	Pleno funcionamento mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais do SAMU Básico e SAMU AVANÇADO									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
Ação Nº 3 - Fazer revisão periódica das viaturas do SAMU									
2. Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	% da cobertura garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições que os profissionais e a viatura possa percorrer todo o município no socorro aos pacientes									
3. Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	Assistência avançada aos municípios assegurada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada e ágil para prestar socorro a demanda									
Ação Nº 2 - Garantir da equipe completa no pronto atendimento da USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada									
4. Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	Resolutividade em tempo hábil garantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover agilidades nas ocorrências demandadas									

5. Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	Atendimento médico pré-hospitalar de urgência realizado	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da equipe completa no pronto atendimento do SAMU Básico e USA, tanto para os primeiros socorros, como para o transporte do paciente até a Unidade de Saúde regulada										
6. Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	Informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências mantida	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer conferência do check list para não deixar faltar recursos para os atendimentos										
7. Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	Nº de relatórios realizados	0				48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar relatórios mensais sobre os atendimentos a gestão de saúde, para melhor aperfeiçoamento do serviço										
8. Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	Nº de relatórios realizados	0				48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar a produção mensalmente nos sistemas de informação do MS										
9. Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	Nº de ambulâncias adquiridas	0				4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer projeto para solicitação de financiamento junto ao MS para aquisição de Unidade Móvel										
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantia de acesso a regulação de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	Funcionamento da Central de regulação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário										
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais na Central de regulação										
Ação Nº 3 - Monitorar a disponibilidade de consultas e demais procedimentos referenciados										
2. Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	Requisições recebidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a liberação de cotas e colocar no sistema a demanda										
3. Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	Marcação feita	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Averiguar diariamente os sistemas de informação										
Ação Nº 2 - Colocar em tempo hábil as marcações no malote e devolver as Unidades de Saúde										
4. Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acolher a demanda dos pacientes em TFD										
5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	Serviços ambulatorial e de consultas especializadas ampliados e qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar os médicos especialistas conforme demanda										
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.										

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde mental, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	CAPS II em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS II									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
2. Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	RT em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da RT									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
3. Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais no CAPS Infanto Juvenil									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
4. Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	Nº de capacitações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer Capacitação com profissionais da rede de saúde mental									
5. Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	Nº de matriciamento	0			48	12	Número	64,00	533,33
Ação Nº 1 - Reunir equipe para fazer matriciamento, como um processo de construção compartilhada para criar proposta de intervenção pedagógico-terapêutica									
6. Vivenciar o "Setembro Amarelo" como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	Setembro Amarelo vivenciado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer caminhada em alusão ao setembro amarelo									
Ação Nº 2 - Vivenciar o Setembro Amarelo em todas Unidades de Saúde									
7. Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	Pacientes regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para regular e transportar com segurança pacientes em estado de crise									

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DO ACESSO A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção Primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	% Aquisição de medicamentos viabilizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de medicamentos									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
2. Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal	% Distribuição de medicamentos gratuitos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos usuários									
Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos									
3. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	% de prescritos e usuários orientados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários									
Ação Nº 2 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos									
4. Prestar assistência farmacêutica clínica	Assistência prestada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde em conformidade com os preceitos que asseguram o uso, tanto no âmbito individual como no coletivo, entendendo-se como insumo básico o medicamento.									
5. Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	Nº de pacientes/aparelhos. Nº fitas de glicemias fornecidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos pacientes diabéticos									
Ação Nº 2 - Acolher a demanda aparelhos e tiras de glicemia conforme indicação médica									

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO O CONTROLE DE DOENÇAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver na Vigilância Sanitária ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da VISA									
Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário.									
2. Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	Alvará de funcionamento emitido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária e quando atender os requisitos impostos pelos órgãos de fiscalização, estando nos padrões exigidos pela atividade emitir o Alvará									
3. Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	Inspeções sanitárias realizadas	0			12	3	Número	12,00	400,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária trimestralmente nos carros pipas									
4. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	Inspeções sanitárias realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente das Unidades de Saúde Pública e privada									
5. Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	Inspeções sanitárias realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente atualização dos cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA									
6. Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	Plano de ação elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de Ação de Vigilância Sanitária									

7. Cumprir todas as demandas judiciais	% de demandas judiciais cumpridas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber as demandas e encaminhar aos profissionais para ser cumprida									
8. Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	Atividades educativas promovidas conforme programação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária									
9. Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	% de cadastros realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os cadastros dos novos estabelecimentos sujeitos a VISA									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a promover a vigilância em saúde através do desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, com implementação, eficiência, eficácia e qualidade no levantamento de dados, para resolução dos problemas e prevenção da doença.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais da Vigilância Epidemiológica									
2. Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as informações atualizadas sobre a ocorrência dos agravos									
Ação Nº 2 - Fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos (informação para a ação)									
Ação Nº 3 - Ressaltar da importância da notificação de agravos e doenças pelos profissionais de saúde.									
3. Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as investigações e desencadear as medidas de controle e prevenção dos surtos/casos de Doenças transmitidas por Água.									
4. Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	% de diagnóstico realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames									
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis									
5. Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	Plano de ação elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI									
6. Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	% de exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar as pessoas com sintomas para realização dos exames									
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente para a continuidade da investigação e tomada de medidas cabíveis									
7. Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	% Casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos que buscam atendimento na unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar para exame laboratorial afim de fechar diagnostico									
Ação Nº 3 - Montar um plano de tratamento e acompanhamento e tratamento									
8. Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	% de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar as gestantes para testes de sífilis									
Ação Nº 2 - Identificar, diagnosticar e realizar o tratamento dos casos positivos									
9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos) em tempo hábil									
10. Investigar os óbitos maternos.	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos maternos em tempo hábil									
11. Realizar investigação de óbitos infantis	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos infantis em tempo hábil									
12. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	% de investigações	0			100,00	100,00	Percentual	93,55	93,55
Ação Nº 1 - Reunir o comitê para realização de investigação dos óbitos de causas básicas mal definidas em tempo hábil									

13. Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	% de atendimento garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer uma padronização no atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência sexual, com organização e humanização do atendimento, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual									
Ação Nº 2 - Oferecendo uma atenção integral e multiprofissional a estas pacientes.									
14. Alimentar os sistemas de informação.	Conforme cronograma MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adicionar os dados nos sistemas de informação em tempo hábil									
15. Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	Nº de campanhas realizadas	0			4	1	Número	14,00	1.400,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanha de combate ao AEDS AEGYPTI									
16. Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase.	% atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o acolhimento e tratamento contínuo do paciente									
Ação Nº 2 - Monitorar a tomada de medicamentos									
Ação Nº 3 - Fazer a reavaliação das lesões de pele e do comprometimento neural, verificando a presença de neurites ou de estados reacionais									
17. Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	Ações desenvolvidas conforme programação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar equipe de profissionais para desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção de saúde									
18. Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose.	% atendimento e tratamento dos casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o acolhimento e tratamento contínuo do paciente									
Ação Nº 2 - Captar o paciente para com tuberculose para exames anti HIV									
Ação Nº 3 - Monitorar a tomada de medicamentos									
Ação Nº 4 - Fazer a reavaliação periodicamente									
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	Setor em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Vigilância Ambiental									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
2. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	Monitoramento do % de amostras realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer coleta periodicamente para análise da qualidade de água									
Ação Nº 2 - Controlar as análises feitas de acordo com o tipo de abastecimento									
3. Realizar campanha de vacinação anti-rábica	Nº de Campanha realizada	0			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica									
Ação Nº 2 - Obedecer ao calendário proposto pelo MS									
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.									
4. Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	Apoio logístico e insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para realização da Campanha antirrábica									
Ação Nº 2 - Seguir o calendário proposto pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização para estabelecer uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina.									
5. Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	Efetivação da Vigilância e controle das endemias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores.									

OBJETIVO Nº 6.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde do trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a política de saúde do trabalhador	Política mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar as políticas públicas de Saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Promover a proteção da saúde do trabalhador, por meio de ações de vigilância dos riscos existentes nos ambientes e condições de trabalho, dos agravos à saúde e da organização e prestação da assistência aos trabalhadores									
2. Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	% de notificação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir o fluxo de atendimento para acidentes com exposição a materiais biológicos existentes na rede de Saúde									
3. Fortalecer a política de saúde do trabalhador	Política fortalecida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Reforçar a compreensão da identificação das atividades produtivas, das situações de risco à saúde e das necessidades, demandas e problemas de saúde									
4. Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	Proteção promovida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar um conjunto de medidas de prevenção para proteger os profissionais e reduzir riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.									
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA									
OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a gestão participativa, através do fortalecimento do vínculo com o cidadão e lideranças de movimentos sociais, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa, sempre buscando a equidade, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipal.	Nº de reuniões realizadas	0			36	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Convocar e realizar as reuniões mensais para discussão de pautas e deliberação de propostas									
Ação Nº 2 - Fazer reuniões extraordinárias quando necessária									
2. Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	Interação do processo de Gestão de Saúde promovida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interagir junto aos conselheiros no processo de Gestão de Saúde do Município nas deliberações e fiscalizações									
3. Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	Resoluções emitidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS									
4. Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	Nº de capacitações realizadas	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os conselheiros de saúde									
Ação Nº 2 - Dar condições financeiras e logísticas para os conselheiros participarem de capacitação/oficinas, entre outros.									
5. Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de saúde desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os conselheiros para a importância da qualificação dos membros do CMS									
6. Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	Conferências realizadas	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde a proposta da realização da Conferência									
Ação Nº 2 - Montar Comissão com representantes do Conselho de Saúde e Gestão para a organização da Conferência									
Ação Nº 3 - Dar apoio na organização da logística da Conferência									
Ação Nº 4 - Apresentar ao Conselho Municipal o Relatório final da Conferência									
7. Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	Instrumentos de gestão, projetos e outros documentos apresentados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Expor ao CMS projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS para discussão ou aprovação.									

8. Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir e aprovar as prestações de contas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012									
9. Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	COMSEA implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formar o COMSEA de dar posse os conselho									
Ação Nº 2 - Articular junto as entidades governamentais e não-governamentais as representatividades para composição do COMSEA									
10. Garantir as reuniões bimestrais do COMSEA e extraordinárias quando necessário	Nº de reuniões realizadas	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões extraordinárias quando necessária.									
Ação Nº 2 - Convocar e realizar as reuniões bimestrais para discussão de pautas e deliberação de propostas.									
11. Emitir resoluções pactuadas no COMSEA	Resoluções emitidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS									
12. Garantir o custeio das atividades do COMSEA	Custeio garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as despesas de manutenção do COMSEA									
13. Realizar junto a Gestões de Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social entre outras a Conferência ou reunião ampliada do COMSEA	Conferência realizada	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao COMSEA a proposta da realização da Conferência									
Ação Nº 2 - Montar a Comissão com representantes do COMSEA e Gestão, para organização da Conferência Municipal.									
Ação Nº 3 - Dar apoio na logística da Conferência Municipal do COMSEA									
Ação Nº 4 - Apresentar o relatório final da Conferência do COMSEA									
14. Estimular os membros COMSEA a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os conselheiros para a importância da qualificação dos membros do COMSEA.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA RESOLUTIVIDADE, QUALIFICAÇÃO, INVESTIMENTO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a assistência a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	Nº de veículos adquiridos	0			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Angariar junto ao MS financiamento para aquisição de veículos automotores.									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de veículos automotores com recursos próprios ou específico dos programas									
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de veículos automotores									
2. Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	Nº de veículos adquiridos	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de ambulâncias com recursos próprios ou específico de programas									
Ação Nº 2 - Angariar junto ao MS financiamento para aquisição de ambulâncias.									
Ação Nº 3 - Fazer processo licitatório para aquisição de ambulâncias									
3. Adquirir uma motocicleta para a Secretaria de Saúde	Nº de motocicleta adquiridos	0			1	Não programada	Número		
4. Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística para implantação do Centro Municipal de Especialidades Médicas									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do Centro Municipal de Especialidades Médicas									
5. Implantar um Centro Especialidades do Autista	Centro de Especialidades do Autista implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística para implantação do Centro Municipal de Especialidades do Autista									

Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do Centro Municipal de Especialidades do Autista									
6. Implantar o SAD – Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa	Serviço implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do SAD ç Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa									
Ação Nº 2 - Montar logística para implantação do SAD ç Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa									
7. Implantar o Laboratório Municipal de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária implantado	0			1	Não programada	Número		
8. Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	Equipamentos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aguardar a aprovação do MS da proposta da implantação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária para montar a logística.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do SAD ç Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa									
9. Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	Insumos garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da real necessidade									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde.									
10. Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	Tablets disponibilizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir para reposição quando necessário									
Ação Nº 2 - Fazer concerto e manutenção dos tablets									
11. Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Plano elaborado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Coletar dados para elaboração do PMS									
Ação Nº 2 - : Reunir setores para discussão e elaboração da DOMI									
Ação Nº 3 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde									
Ação Nº 4 - Inserir o PMS no Sistema DIGISUS									
12. Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	Nº de RAG elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer análise e considerações do RAG no DIGISUS									
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde									
13. Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	Nº de PAS elaborado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir setores para discussão e elaboração da PAS									
Ação Nº 2 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde.									
Ação Nº 3 - : Inserir o PAS no Sistema DIGISUS									
14. Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde	Conferências realizadas	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar a proposta da realização da Conferência ao Conselho de Saúde									
Ação Nº 2 - Formar comissão com representantes do Conselho e Gestão para a organização da Conferência									
Ação Nº 3 - Dar apoio e custear a logística da Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Preparar o relatório final da Conferência Municipal de Saúde									
15. Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	Prontuários Eletrônicos implantados e mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o funcionamento de prontuários eletrônicos na rede da Atenção Primária a Saúde									
16. Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	Nº de Audiências realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar relatórios quadrimestrais de prestação de contas das receitas e despesas, ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentação para apreciação e aprovação da prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Apresentar na Casa Legislativa a prestação de contas quadrimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde									
17. Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	Percentual mínimo aplicado em ações e serviços de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	23,44	156,27
Ação Nº 1 - Custear as despesas e ações de saúde com recursos próprios no mínimo 15%									
18. Alimentar o Sistema do DIGISUS	Sistema alimentado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS									

19. Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios	Nº de Construção de Unidades Básica de saúde da Família	0			2	Não programada	Número		
20. Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	Nº de Unidades reformadas/ampliadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer Convênio com o MS para angariar recursos para reforma/ampliação de Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Custear reforma/ampliação de Unidades de Saúde com recursos próprios.									
21. Construir academias da Saúde	Nº de academias construídas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer Convênio com o MS para angariar recursos para construção de academias de Saúde									
Ação Nº 2 - Custear construção de academias da saúde com recursos próprios.									
22. Reequipar as academias da Saúde conforme necessidade	Academias reequipadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de equipamentos para montar ou substituir equipamentos sem condições de uso das academias da cidade.									
23. Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	Nº de solicitação de custeio no SAIPS	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer solicitação junto ao SAIPS habilitação de recursos de custeio para academia da saúde									
24. Fornecer insumos suficientes para manutenção de toda rede serviços de saúde.	Insumos fornecidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento e monitoramento da real necessidade									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de insumos necessários para pleno funcionamento dos serviços de saúde									
25. Fornecer insumos suficientes para manutenção de toda rede serviços de saúde.	Equipamentos fornecidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento e monitoramento da real necessidade.									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos necessários para pleno funcionamento dos serviços de saúde									
26. Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	% de recursos utilizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as ações e serviços de saúde conforme transferências recursos financeiros federais									
27. Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	SIOPS alimentado regularmente	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os dados financeiros a cada 02 meses no SIOPS.									
28. Implantar a ouvidoria municipal	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Montar logística para o funcionamento da ouvidoria									
29. Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	Necessidade suprida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar Recursos Humanos suficientes para pleno funcionamento de todos os serviços de saúde									
30. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica	Unidade Móvel Odontológica adquirida	0			1	Não programada	Número		
31. Promover qualificação para os profissionais de saúde.	Qualificação promovida	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção a Saúde									
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional									
32. Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	Nº de projeto Prefeitura nos Bairros	0			40	10	Número	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Montar logística e demais condições para os profissionais organizarem o evento									
33. Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	% da população atendida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - : Intensificar ações para prevenção da contaminação pelo Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Preparar a rede de atenção a saúde para acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas acometidas pelo COVID-19									
34. Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	Serviços de saúde mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais e ampliar a quantidade, se necessário									
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário									
Ação Nº 3 - Ampliar os serviços de saúde, se necessário									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da rede de saúde									

35. Implantação do Serviço do CAPS AD	Serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para implantação do CAPS AD									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para o pleno funcionamento do CAPS AD									
Ação Nº 3 - Solicitar ao MS financiamento para custeio do CAPS AD									
36. Implantação do serviço do CAPS AD III (24h) abrangência Microrregional.	Serviço implantado	0			1	Não programada	Número		
37. Angariar recursos junto ao MS para construção da sede do CAPS	Sede construída	0			1	Não programada	Número		
38. Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	Convênio firmado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cooperação mútua entre as instituições para melhor atender a demanda por saúde dos municípios									
Ação Nº 2 - Inserir o Hospital das Clínicas das na rede de saúde, visando à garantia de internamentos de clínica médica dos municípios									
39. Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	Convênio firmado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar logística para funcionamento do serviço, conforme o convênio.									
Ação Nº 2 - Acolher e atender os municípios com demanda da especialidade de urgência ou referenciado									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00	100,00
	Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde	2	3
	Manter as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Saúde - CMS na casa dos Conselhos Municipais.	10	8
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	100,00	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	100,00	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Promover a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações do CMS	100,00	100,00
	Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	100,00	100,00
	Emitir resoluções pactuadas no Conselho Municipal de saúde	100,00	100,00
	Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Hospital Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	100,00	100,00
	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	0	0
	Promover capacitação/oficinas ou dar condições para os conselheiros participarem em outras instâncias a fim de proporcionar o efetivo controle social no SUS.	0	0
	Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00	100,00
	Implantar um Centro Especialidades do Autista	0	0
	Estimular os membros do conselho a participar de eventos (seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	100,00	100,00
	Realizar junto a Gestão de Saúde, as Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Implantar o SAD – Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa	0	0
	Apresentar para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS.	100,00	100,00
	Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	100,00	100,00
	Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	100,00	100,00
	Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da das Unidades de Saúde Municipal	100,00	100,00
Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	2	0	
Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	0	0	

	Garantir as reuniões bimestrais do COMSEA e extraordinárias quando necessário	6	6
	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Emitir resoluções pactuadas no COMSEA	100,00	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	0	0
	Garantir o custeio das atividades do COMSEA	100,00	100,00
	Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão	1	1
	Realizar junto a Gestões de Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social entre outras a Conferência ou reunião ampliada do COMSEA	1	1
	Elaborar a PAS - Programação Anual de Saúde	1	1
	Estimular os membros COMSEA a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social	1	1
	Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	100,00	100,00
	Realizar audiências públicas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012.	3	3
	Investir no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15,00	23,44
	Alimentar o Sistema do DIGISUS	1	1
	Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	1	0
	Construir academias da Saúde	1	0
	Reequipar as academias da Saúde conforme necessidade	100,00	100,00
	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	1	0
	Fornecer insumos suficientes para manutenção de toda rede serviços de saúde.	100,00	100,00
	Fornecer insumos suficientes para manutenção de toda rede serviços de saúde.	100,00	100,00
	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde	100,00	100,00
	Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS	6	6
	Implantar a ouvidoria municipal	1	0
	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e elementar em todos serviços de Saúde	100,00	100,00
	Promover qualificação para os profissionais de saúde.	100,00	70,00
	Dar continuidade ao Projeto Prefeitura nos Bairros	10	8
	Montar estratégias para o enfrentamento de possível agravamento nos casos de contaminação pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento todos serviços da rede de saúde	100,00	100,00
	Implantação do Serviço do CAPS AD	1	1
	Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	1	1
	Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	1	1
301 - Atenção Básica	Manter em pleno funcionamento a Atenção Primária a saúde	100,00	100,00
	Manter a política de saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Ampliar a Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde	2	1
	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Implantar a caderneta do adolescente	0	0
	Implantar /manter os grupos de Diabéticos e Hipertensos com idosos	60,00	100,00
	Realizar a campanha em alusão ao “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo ao combate ao câncer de próstata.	1	1
	Ofertar exames básicos para as crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	26,00	14,28
	Ampliar a cobertura da atenção primária a saúde	1	1
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas e escovação supervisionada para os escolares matriculados na rede municipal/estadual de ensino	60,00	30,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00

Desenvolver ações para incentivar adolescente a fazer sua primeira consulta obedecendo as normas que regem a consulta do adolescente	3	1
Prestar assistência domiciliar multiprofissional a pessoa idosa	100,00	100,00
Promover ações educativas de promoção e prevenção a doenças crônicas.	100,00	100,00
Garantir a assistência ao pré-natal com qualidade	100,00	100,00
Realizar campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, "OUTUBRO ROSA"	1	1
Garantir acesso a consultas na atenção primária para a população do município	100,00	100,00
Fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00	100,00
Garantir infra-estrutura adequada para Pleno funcionamento dos Consultórios odontológicos nas unidades de atenção Primária a Saúde	100,00	100,00
Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Desenvolver ações educativas, de promoção e prevenção nas escolas e/ou ambientes de maior circulação com adolescentes.	4	3
Estimular o envelhecimento ativo e saudável com qualidade dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família	60,00	100,00
Garantir consultas de demanda masculina para médicos especialistas	100,00	100,00
Ofertar os diversos tipos vacinas conforme protocolo do Ministério da Saúde, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas.	100,00	100,00
Garantir o acesso para atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do Dispositivo Intra-uterino – DIU conforme demanda	100,00	100,00
Realizar capacitações para os profissionais da Atenção Primária a saúde	12	5
Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	100,00	100,00
Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	100,00	100,00
Ampliar atividades de educação em saúde bucal para população	36	55
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite	95,00	83,31
Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos de alimentação saudável	100,00	100,00
Acompanhar e tratar doenças crônicas no público masculino	100,00	100,00
Promover campanhas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de CADERNETA DE VACINAÇÃO	100,00	100,00
Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
Fazer adesão ao PSE	1	1
Garantir infra estrutura adequada para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00	82,53
Garantia de acolhimento, avaliação, diagnóstico e inserção do serviço do CAPS Infantil	100,00	100,00
Captar os parceiros para realização do pré-natal compartilhado	70,00	50,00
Dar seguimento as atividades do PSE – Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00	100,00
Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	95,00	83,31
Garantir o acolhimento e inserção da criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, no Centro de Especialidades do Autismo.	100,00	80,00
Disponibilizar exames laboratoriais para gestantes conforme preconizado pelo o Ministério da Saúde, de acordo com a demanda	100,00	100,00
Incluir o Profissional educador físico na equipe de Saúde da Família	8	0
Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	100,00	100,00
Realizar o pré-natal odontológico nas gestantes do município	75,00	79,00
Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	80,00	33,00
Realização da escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas com adesão ao PSE e em atividades na comunidade	100,00	100,00
Garantir apoio psicológico para as mulheres vítimas de violência, conforme demanda	100,00	100,00
Garantir livre acesso aos testes rápidos de hepatites virais, sífilis e HIV para a população com indicação em todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00	100,00
Fazer planejamento mensal e reunião para fortalecer clínica ampliada	24	35
Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	95,00	87,91
Garantir a oferta de leite de fórmulas específicas para crianças com necessidades especiais recomendadas pelo profissional de saúde competente para tal fim	100,00	100,00
Garantir o pleno funcionamento do Centro de Especialidades da Mulher	100,00	100,00

	Notificar os casos identificados de violência	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00	100,00
	Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	100,00	100,00
	Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	100,00	95,03
	Garantir a assistência na puericultura	100,00	100,00
	Garantir da liberdade de escolha no planejamento familiar	100,00	100,00
	Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS).	12	12
	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento de toda rede da saúde bucal.	100,00	100,00
	Vacinar a população geral contra a Hepatite B	100,00	82,53
	Monitorar os casos de crianças com baixo peso	100,00	100,00
	Acompanhar e realizar busca ativa da gestante para realização de pelo menos 06 consultas de pré-natal.	85,00	85,00
	Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos infantis	100,00	100,00
	Garantir insumos necessários para pleno funcionamento da saúde bucal na Atenção Primária	100,00	100,00
	Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00	90,00
	Monitorar os casos de crianças que apresenta obesidade	80,00	80,00
	Realizar a campanha em alusão ao “Agosto Dourado” nas Unidades de Saúde como estratégia de incentivo a amamentação	1	1
	Garantir distribuição de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	93,55
	Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral	100,00	65,17
	Reduzir o número de óbitos infantil	15	9
	Fazer manutenção constante e efetiva de equipamentos da Atenção Primária	100,00	100,00
	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00	100,00
	Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	90,00	79,28
	Garantir a avaliação do bebê para detecção da frenectomia lingual	100,00	100,00
	Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	100,00	100,00
	Garantir o teste do pezinho	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00	87,64
	Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção Primária	100,00	100,00
	Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1	14
	Garantir assistência da equipe multiprofissional na atenção Primária a Saúde	100,00	100,00
	Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de preservativos masculino e feminino nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	100,00	100,00
	Manter o prontuário eletrônico nas Unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Dar continuidade aos grupos de hipertensão e diabéticos	80,00	80,00
	Disponibilizar tablets para todos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Implantar equipes de Multiprofissionais - EMult	2	2
	Construir academias da Saúde	1	0
	Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde	1	0
	Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento do CAPS II DR. JOSE FERNANDES NETO	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação	100,00	100,00
	Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO E SAMU AVANÇADO)	100,00	100,00

	Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde.	2	0
	Garantir o pleno funcionamento da Residência Terapêutica	100,00	100,00
	Acolher as requisições de marcação de exames e procedimentos e colocar no sistema para atendimento da demanda.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de 100% de acordo com a gravidade presumida pelo SAMU Básico	100,00	100,00
	Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Hospital Unidade Hospitalar Francisco de Assis Chateaubriand	100,00	100,00
	Garantir o pleno funcionamento o CAPS INFANTO JUVENIL MR THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA M GARRIDO	100,00	100,00
	Monitorar os sistemas de informações de marcações e em com agendamento devolver as Unidades de Saúde em tempo hábil para a entrega ao solicitante.	100,00	100,00
	Assegurar assistência, nos casos de urgência e emergência pré-hospitalar do SAMU Avançado	100,00	100,00
	Regular os pacientes que necessitarem assistência em Hospital de maior complexidade em tempo hábil	100,00	100,00
	Implantar um Centro Municipal de Especialidades Médicas	0	0
	Qualificar os profissionais da rede em saúde mental	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD	100,00	100,00
	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação	100,00	100,00
	Garantir atendimento médico na Unidade Mista e demais profissionais	100,00	100,00
	Implantar um Centro Especialidades do Autista	0	0
	Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária.	12	64
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas	100,00	100,00
	Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados médicos apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência	100,00	100,00
	Garantir o atendimento no CEO de pacientes referenciados da atenção primária.	100,00	100,00
	Implantar o SAD – Programa de Serviço Domiciliar/Melhor em Casa	0	0
	Vivenciar o “Setembro Amarelo” como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio em todas Unidades de Saúde.	1	1
	Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	100,00	100,00
	Gerenciar os recursos humanos para otimização do acolhimento e resolutividade da demanda hospitalar	100,00	100,00
	Alimentar os sistemas de informações de da produção hospitalar	12	12
	Regular os pacientes em estado de crise para as unidade de Saúde de referência	100,00	100,00
	Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências	12	12
	Realizar as cirurgias básicas conforme demanda e indicação médica	100,00	100,00
	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipal	100,00	100,00
	Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares	12	12
	Fornecer atendimento especializado odontológico nas especialidades Periodontia, Cirurgia, Endodontia e PNE conforme demanda	100,00	100,00
	Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar	2	0
	Manter estrutura física de leitos para acolhimento e internamento de pessoas acometidas pelo COVID-19	100,00	100,00
	Garantir equipamentos e mobiliários necessários para pleno funcionamento de toda rede da saúde bucal.	100,00	100,00
	Reformar/ampliar as Unidades Básicas de Saúde de Saúde da Família	1	0
	Reequipar as academias da Saúde conforme necessidade	100,00	100,00
	Implantação do Serviço do CAPS AD	1	1
	Firmar convênio com o Hospital das Clínicas	1	1
	Realizar convênios com Instituição de ensino Superior para implantar o Serviço ambulatorial e de urgência em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial, conforme demanda, na Unidade Mista Francisco Assis Chateaubriand	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal	100,00	100,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários	100,00	100,00
	Prestar assistência farmacêutica clínica	100,00	100,00
	Manter o Programa de dispensação de aparelhos e tiras de glicemia capilar para pacientes diabéticos acompanhados pelo protocolo municipal	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município	100,00	100,00
	Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda	100,00	100,00
	Garantir trimestralmente as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município.	3	12
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas Unidades de Saúde Pública e Privada	1	1
	Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	100,00	100,00
	Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município	1	1
	Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária	1	1
	Cumprir todas as demandas judiciais	100,00	100,00
	Promover atividades educativas pertinente a Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Cadastrar novos estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população	100,00	100,00
	Manter a política de saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município	100,00	100,00
	Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município	100,00	100,00
	Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Notificar acidentes de trabalho com exposição a materiais biológicos.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	100,00	100,00
	Notificar os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados	100,00	100,00
	Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer a política de saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anti-rábica	1	4
	Investigar os casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00	100,00
	Disponibilizar teste rápido para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
	Promover a proteção da saúde dos trabalhadores, assim como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos	100,00	100,00
	Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica	100,00	100,00
	Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas notificadas – sarampo e rubéola.	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite	95,00	83,31
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano	95,00	82,53
	Realizar vigilância e controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do município	100,00	100,00
	Elaborar o Plano de ação de combate ao AEDS AEGYPTI	1	1
	Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus	95,00	83,31
	Garantir exames para diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV	80,00	33,00
	Monitorar os casos de Doenças Diarreicas Agudas.	100,00	100,00
	Garantir livre acesso aos testes rápidos de hepatites virais, sífilis e HIV para a população com indicação em todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes.	100,00	100,00
	Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A.	95,00	87,91
	Notificar os casos identificados de violência	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos).	100,00	100,00
	Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal	100,00	95,03
Vacinar a população geral contra a Hepatite B	100,00	82,53	
Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00	
Garantir acompanhamento e disponibilização de medicamentos para pacientes de tratamento em DST/AIDS.	100,00	100,00	
Realizar investigação de óbitos infantis	100,00	100,00	
Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS	90,00	90,00	
Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral	100,00	65,17	

Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	93,55
Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde	90,00	79,28
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificados	100,00	100,00
Alimentar os sistemas de informação.	100,00	100,00
Realizar campanha como estratégia de alertar a população do perigo do mosquito AEDS AEGYPTI	1	14
Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase.	100,00	100,00
Desenvolver ações de prevenção (orientações, palestras, etc.).	100,00	100,00
Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.330.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.440.000,00
	Capital	N/A	160.382,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.382,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.660.383,00	13.855.383,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	19.815.766,00
	Capital	N/A	1.481.145,00	1.170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.651.145,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	18.295.000,00	5.410.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	24.405.000,00
	Capital	N/A	1.742.410,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.642.410,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	90.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	720.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.520.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados apresentados nesta PAS, serão analisados e revistos pelos responsáveis por cada setor, para ajustar os próximos instrumentos de gestão, priorizando a promoção de saúde e prevenção de doenças, como também, a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

De um modo geral, os resultados alcançados foram satisfatórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	537.539,30	17.250.968,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.788.507,33	
	Capital	0,00	4.993,50	86.967,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.961,30	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	15.466.870,65	6.373.407,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840.278,33	
	Capital	0,00	93.533,54	170.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.158,54	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	57.613,80	318.534,90	1.935.195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311.343,83	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	54.245,80	393.664,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.909,85	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	57.444,80	1.908.028,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.472,82	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	457.285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.285,47	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	16.062.970,86	171.645,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.234.616,12	
	Capital	0,00	27.931,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.931,40	
TOTAL		0,00	32.820.429,12	26.673.840,74	1.935.195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	61.429.464,99	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 721,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	72,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	27.878.988,04	139,39
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000.000,00	6.000.000,00	3.762.027,23	62,70
IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.668.787,40	53,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	1.093.239,83	109,32
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00	2.702.906,60	142,26

ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	2.700.165,10	150,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	2.741,50	2,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	11.239.498,58	187,32
ISS	5.900.000,00	5.900.000,00	11.236.466,37	190,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	3.032,21	3,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.100.000,00	6.100.000,00	10.174.555,63	166,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	140.250.000,00	140.250.000,00	112.110.766,27	79,94
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	70.294.125,11	78,10
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	12.832,82	25,67
Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.844.140,38	108,44
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	40.000.000,00	30.854.944,30	77,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	104.723,66	52,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	160.250.000,00	160.250.000,00	139.989.754,31	87,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.141.528,00	700.528,00	542.532,80	77,45	542.532,80	77,45	542.473,96	77,44	0,00
Despesas Correntes	5.660.383,00	665.383,00	537.539,30	80,79	537.539,30	80,79	537.480,46	80,78	0,00
Despesas de Capital	1.481.145,00	35.145,00	4.993,50	14,21	4.993,50	14,21	4.993,50	14,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.037.410,00	17.273.410,00	15.560.404,19	90,08	15.560.404,19	90,08	15.131.591,32	87,60	0,00
Despesas Correntes	18.295.000,00	17.102.000,00	15.466.870,65	90,44	15.466.870,65	90,44	15.038.057,78	87,93	0,00
Despesas de Capital	1.742.410,00	171.410,00	93.533,54	54,57	93.533,54	54,57	93.533,54	54,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	68.117,18	57.613,80	84,58	57.613,80	84,58	57.613,80	84,58	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	68.117,18	57.613,80	84,58	57.613,80	84,58	57.613,80	84,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	110.000,00	54.245,80	49,31	54.245,80	49,31	54.186,96	49,26	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	54.245,80	60,27	54.245,80	60,27	54.186,96	60,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	740.000,00	150.000,00	57.444,80	38,30	57.444,80	38,30	44.177,15	29,45	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	130.000,00	57.444,80	44,19	57.444,80	44,19	44.177,15	33,98	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	200.000,00	567.000,00	457.285,47	80,65	457.285,47	80,65	456.025,47	80,43	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	567.000,00	457.285,47	80,65	457.285,47	80,65	456.025,47	80,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.490.382,00	17.553.382,00	16.090.902,26	91,67	16.090.902,26	91,67	15.395.272,77	87,71	0,00
Despesas Correntes	15.330.000,00	17.493.000,00	16.062.970,86	91,83	16.062.970,86	91,83	15.367.341,37	87,85	0,00
Despesas de Capital	160.382,00	60.382,00	27.931,40	46,26	27.931,40	46,26	27.931,40	46,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.769.320,00	36.422.437,18	32.820.429,12	90,11	32.820.429,12	90,11	31.681.341,43	86,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.820.429,12	32.820.429,12	31.681.341,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.820.429,12	32.820.429,12	31.681.341,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.998.463,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.821.965,98	11.821.965,98	10.682.878,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,44	23,44	22,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	20.998.463,14	32.820.429,12	11.821.965,98	1.139.087,69	0,00	0,00	0,00	1.139.087,69	0,00	11.821.965,98
Empenhos de 2022	20.170.083,40	24.578.108,09	4.408.024,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408.024,69
Empenhos de 2021	16.859.292,30	22.805.002,72	5.945.710,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.945.710,42
Empenhos de 2020	13.330.842,28	14.041.820,54	710.978,26	0,00	213.670,38	0,00	0,00	0,00	0,00	924.648,64
Empenhos de 2019	13.520.970,32	17.424.023,76	3.903.053,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903.053,44
Empenhos de 2018	12.249.290,29	14.579.506,07	2.330.215,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.215,78
Empenhos de 2017	11.518.402,62	13.976.461,13	2.458.058,51	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.258,51
Empenhos de 2016	11.155.495,76	11.989.382,25	833.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.886,49
Empenhos de 2015	9.581.709,85	10.216.259,44	634.549,59	0,00	12.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	646.605,80
Empenhos de 2014	9.340.959,70	11.941.706,09	2.600.746,39	0,00	618.447,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219.193,85
Empenhos de 2013	8.428.819,21	10.115.715,53	1.686.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.896,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.610.000,00	23.610.000,00	29.040.319,22	123,00
Provenientes da União	22.810.000,00	22.810.000,00	27.719.019,26	121,52
Provenientes dos Estados	800.000,00	800.000,00	1.321.299,96	165,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.610.000,00	23.610.000,00	29.040.319,22	123,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.795.383,00	18.325.683,00	17.337.935,83	94,61	17.337.935,83	94,61	16.827.243,28	91,82	0,00
Despesas Correntes	13.625.383,00	18.181.683,00	17.250.968,03	94,88	17.250.968,03	94,88	16.740.275,48	92,07	0,00
Despesas de Capital	1.170.000,00	144.000,00	86.967,80	60,39	86.967,80	60,39	86.967,80	60,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.010.000,00	6.748.982,82	6.544.032,68	96,96	6.544.032,68	96,96	6.542.820,68	96,95	0,00
Despesas Correntes	6.110.000,00	6.548.982,82	6.373.407,68	97,32	6.373.407,68	97,32	6.372.195,68	97,30	0,00
Despesas de Capital	900.000,00	200.000,00	170.625,00	85,31	170.625,00	85,31	170.625,00	85,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	530.000,00	2.368.000,00	2.253.730,03	95,17	2.253.730,03	95,17	1.782.055,28	75,26	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	2.368.000,00	2.253.730,03	95,17	2.253.730,03	95,17	1.782.055,28	75,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	600.000,00	423.400,00	393.664,05	92,98	393.664,05	92,98	384.488,60	90,81	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	423.400,00	393.664,05	92,98	393.664,05	92,98	384.488,60	90,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	800.000,00	2.016.800,00	1.908.028,02	94,61	1.908.028,02	94,61	1.833.508,21	90,91	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	2.016.800,00	1.908.028,02	94,61	1.908.028,02	94,61	1.833.508,21	90,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	110.000,00	186.100,00	171.645,26	92,23	171.645,26	92,23	171.645,26	92,23	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	186.100,00	171.645,26	92,23	171.645,26	92,23	171.645,26	92,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	23.845.383,00	30.068.965,82	28.609.035,87	95,14	28.609.035,87	95,14	27.541.761,31	91,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	21.936.911,00	19.026.211,00	17.880.468,63	93,98	17.880.468,63	93,98	17.369.717,24	91,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	27.047.410,00	24.022.392,82	22.104.436,87	92,02	22.104.436,87	92,02	21.674.412,00	90,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	580.000,00	2.436.117,18	2.311.343,83	94,88	2.311.343,83	94,88	1.839.669,08	75,52	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	710.000,00	533.400,00	447.909,85	83,97	447.909,85	83,97	438.675,56	82,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.540.000,00	2.166.800,00	1.965.472,82	90,71	1.965.472,82	90,71	1.877.685,36	86,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	200.000,00	567.000,00	457.285,47	80,65	457.285,47	80,65	456.025,47	80,43	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	15.600.382,00	17.739.482,00	16.262.547,52	91,67	16.262.547,52	91,67	15.566.918,03	87,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	67.614.703,00	66.491.403,00	61.429.464,99	92,39	61.429.464,99	92,39	59.223.102,74	89,07	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.645.383,00	30.068.965,82	28.609.035,87	95,14	28.609.035,87	95,14	27.541.761,31	91,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	43.969.320,00	36.422.437,18	32.820.429,12	90,11	32.820.429,12	90,11	31.681.341,43	86,98	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco07/02/24 10:32:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 602.520,66	410215,10
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.545.408,00	4545408,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.229.641,98	7229641,98
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.613,86	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.962.368,00	4819647,08
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.315.168,18	5315168,18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 497.664,00	497664,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 51.084,00	51084,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.091.136,00	1010880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 424.120,58	424120,58
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.696.014,85	0,00	5.696.014,85
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	126.155,28	0,00	126.155,28
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.211.849,99	0,00	1.211.849,99
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.034.020,12	0,00	7.034.020,12

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	121.439,21	121.439,21	121.439,21
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	121.439,21	121.439,21	121.439,21

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 07:21:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	146.125,44	0,00	146.125,44
Total	146.125,44	0,00	146.125,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Gerado em 26/03/2024 07:21:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	337.101,20	0,00	337.101,20
Total	337.101,20	0,00	337.101,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 07:21:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a Execução Orçamentária e Financeira do Relatório Anual de Gestão, observou-se que o total da despesa no Município em 2023 foi de R\$ 61.429.464,99. A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ R\$ 721,59.

A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 até este quadrimestre foi de 23,44%, tendo o Gestor Municipal cumprido a mais do limite de aplicação da receita própria na Gestão de Saúde que é no mínimo 15%.

Recursos advindos de emendas parlamentar.

Bloco	Ação	parcela	competência	valor	Nº proposta
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2023	28/08/2023	2.500.053,00	36000515476202300
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	28/08/2023	1.000.000,00	36000515525202300
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2023	31/08/2023	262.315,00	36000548119202300

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SES	-	HOSPITAL DAS CLINICAS DO CARPINA LTD	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/04/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1069	SES	SES	Hospital das Clínicas de Carpina	Auditoria para verificar o cumprimento do contrato nº 074/2016 firmado entre a SES e o HC Carpina	Andamento
Recomendações	Ao Gerente responsável ,apresentar justificativas formais relativas as não conformidades registradas no relatório preliminar.				
Encaminhamentos	Ajustar as não conformidades apresentadas no relatório preliminar.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Que o relatório da auditoria preliminar realizado pela SES, seja analisado e ajustados as não conformidades, como também, apresentar as justificativas formais em tempo hábil.

11. Análises e Considerações Gerais

No decorrer do ano de 2023, as informações contidas e analisadas nesse Relatório Anual de Gestão demonstram que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Os instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Vale salientar, que é competência da Gestão em Saúde municipal o empenho continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população.

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população, a Gestão de Saúde juntamente ao Conselho de Saúde buscou fortalecer as atividades de monitoramento das ações previstas na Programação Anual de Saúde, a fim de que estas ações planejadas fossem realizadas com foco maior na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Por fim, informamos que o referido RAG foi elaborado no DIGISUS - modulo planejamento e enviado para apreciação do conselho, o qual aprovou, conforme resolução em anexo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que sejam analisados os serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão e da população em geral, para que seja priorizada nos próximos instrumentos de programação. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CARPINA/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Através deste documento serão demonstrados os resultados alcançados na assistência a atenção integral à saúde, verificando a efetividade e eficiência na sua execução, como também, dará subsídio ao conselho de saúde para melhor acompanhamento e monitoramento das ações e serviços de saúde.

Conforme informação acima, o CMS é formado por 12 conselheiros titulares e 12 conselheiros suplentes.

Introdução

- Considerações:

O presente Relatório Anual de Gestão, resume as principais ações e serviços de saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, além das receitas e despesas dos recursos financeiros na Gestão Municipal de Saúde.

Permite o gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários nos instrumentos de gestão de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados demográficos e de morbimortalidades, levando em consideração que todos os dados são extraídos do DataSUS/Tabnet).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados de produção dos serviços no SUS, levando em consideração que todos os dados são extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados da rede física prestadora de serviços SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados dos profissionais de Saúde trabalhando no SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Observando a programação de um modo geral, nota-se que obteve um resultado satisfatório. Todo planejamento é passível de atualizações, e se necessário for, recomenda-se que as ações não executadas sejam analisadas e reprogramadas para os períodos vindouros.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira apresenta um percentual de 23,44% de aplicação de recursos próprios nas ações e serviços de Saúde, demonstrando uma grande responsabilidade do gestor municipal em custear as demandas da população pelos serviços de saúde.

Sendo assim, o Gestor Municipal cumpriu a maior do preconizado legalmente 8,44% para garantir o pleno funcionamento das ações e serviços de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Que a Gestão do Hospital das Clínicas, atenda as recomendações do relatório de Auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho de Saúde acompanha a gestão de saúde participando das reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário, analisando e deliberando os projetos e os instrumentos de gestão. A gestão de saúde junto aos seus técnicos, informa todo o processo de trabalho no decorrer do mês e escuta as sugestões e dúvidas dos conselheiros.

Sendo assim, o conselho de saúde atua de forma parceira com a gestão, colaborando com as políticas públicas de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho de Saúde reconhece a importância da Gestão de Saúde promover a saúde, o bem estar dos seus municípios, bem como, garantir o acesso a saúde e qualidade. o conselho está comprometido para junto a gestão desenvolver e implementar políticas e programas que atenda as necessidades da população, além de promover educação e conscientização sobre a promoção de saúde e prevenção de doenças. É parceiro nas tomadas de decisões relacionada à política de saúde.

O Conselho de Saúde junto à gestão de saúde pode melhorar a qualidade de vida e promover a saúde todos os membros da comunidade.

Recomenda que as ações e serviços de saúde programados e não executados sejam analisados e reprogramados para os próximos instrumentos de Gestão.

CARPINA/PE, 07 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Carpina